PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL-5ª VARA - BRASÍLIA

Juiza Substit.	: DRA. DIANA MARIA WANDERLEI DA SILVA	
Dir. Secret.	: KEISE MARIA MOUSINHO DE MATOS MORAES	

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2017

Atos da Exma	: DRA. DIANA MARIA WANDERLEI DA SILVA

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 1842-73.2016.4.01.3400

1842-73.2016.4.01.3400 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	ANA CLAUDIA GUIMARAES DOLIVEIRA
ADVOGADO	:	DF00016362 - MARIANA PRADO GARCIA DE QUEIROZ
		VELHO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou:

Defiro a produção de prova testemunhal requerida pela autora. Designo audiência de instrução para o dia 03 de abril de 2018, às 15h, na sala de audiências do Juízo. Intime-se a autora para apresentar o rol de testemunhas, nos termos do §4º do art. 357 do CPC, no prazo de 5 dias, cabendo-lhe intimá-las para comparecimento ao ato, nos termos do art. 455 do mesmo diploma legal.